

PORTARIA Nº132/2016 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) SERVIDOR(ES) relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de agosto de 2016.

Lúcia Maria Gonçalves Siebra

DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº132/2016, 08 DE AGOSTO DE 2016

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/ARS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTALRS
PAULO MARTINS DOS SANTOS - MAT. 405044-1-9	MESTRE	50,00	ATUALIZAÇÕES DO CÓDIGO DO PROCESSO CIVIL 2016 - TURMA EXCLUSIVA 2 - CGD	28 E 30 DE JUNHO DE 2016	8 H/A	400,00

\*\*\* \*\*

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ**

PORTARIA Nº059/2016 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FRANCISCO ROGÉRIO CRISTINO, Diretor de Controladoria desta Empresa, matrícula nº300027.1.7, a viajar à cidade de Florianópolis-SC, no período de 03 a 06 de agosto de 2016, a fim de participar da 99ª RFDAs - Reunião do Fórum de Diretores Administrativos e Financeiros das Entidades Estaduais de TI, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescido de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$927,33 (novecentos e vinte e sete reais e trinta e três centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), perfazendo um total geral de R\$1.116,58 (um mil, cento e dezesseis reais e cinquenta e oito centavos), esclarecendo que as passagens aéreas serão custeadas pela ABEP, de acordo com o artigo 3º, alínea b §§1º e 3º do art.4º, art.5º e seu §1º; arts.6º e 10º; Classe III, do Anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Empresa de Tecnologia da Informação da Ceará - ETICE, em Fortaleza, 15 de julho de 2016.

Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS**

PORTARIA Nº1145/2016 - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor YURI CASTRO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA, matrícula nº300006-1-7, desta SOHIDRA, a viajar à cidade de Jaguaruana - Ce, no período de 03 a 04/08/2016, a fim de Acompanhar as perfurações de poços, concedendo-lhe 1,5 diária e meia, no valor unitário de R\$887,82 (oitenta e sete reais e oitenta e dois centavos), totalizando R\$1314,3 (cento e trinta e um reais e quarenta e três), de acordo com o artigo 3º, alínea b, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA, SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 03 de agosto de 2016.

Francisco José Coelho Teixeira  
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ**

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº038/2010/COGERH I - ESPÉCIE: DÉCIMO SEGUNDO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: NORTH SEGURANÇA LTDA; V - ENDEREÇO: ESTRADA DA COFECO, Nº4084; BAIRRO PRECABURA; CEP.:

61.760-000; FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo nas disposições da Lei nº8.666/93, art.65, II, alínea "d", bem como na Análise de Termo Aditivo Contratual - Repactuação expedida pela COGEP/SEPLAG acostada às fls. 62/64, na Resolução COGERF nº16/2016 à fl. 57 e tudo o que consta no Processo Administrativo protocolado sob nº2226020/2016/COGERH; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto o **reequilíbrio econômico-financeiro do contrato nº038/2010/COGERH**, por força da CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO - 2016/2016, abrangendo a categoria profissional dos Empregados de Empresas de Segurança e Vigilância do Plano CNTC, com efeitos retroativos ao mês de janeiro de 2016; IX - VALOR GLOBAL: VALOR DO ADITIVO: R\$88.474,32 (oitenta e oito mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta e dois centavos) e VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$1.169.209,08 (um milhão, cento e sessenta e nove mil, duzentos e nove reais e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 26/07/2016 até 31/08/2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº038/2010/COGERH; XII - DATA: 26/07/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Paulo Henrique Studart Pinho/ CONTRATANTE e Urubatan Estevam Romero/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURÍDICO

01/08/2016.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº029/2012/COGERH**

I - ESPÉCIE: QUARTO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: ASSOCIACAO TECNICO CIENTIFICA ENG PAULO DE FRONTIN - ASTEF; V - ENDEREÇO: PRQ CAMPUS UNIVERSITARIO DO PICI, BLOCO 710; BAIRRO PICI; CEP.: 60.455-900; FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este aditivo nas disposições da Lei nº8.666/93, art.57, II, art.65, §8º, e tudo o que consta do Processo Administrativo protocolado sob Nº3722307/2016/COGERH, partes integrantes deste instrumento independente de transcrições; VII - FORO: Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade **reajustar o contrato nº029/2012 em aproximadamente 9,2762%**, conforme o índice acumulado dos últimos 12 (doze) meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, bem como aditar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses para continuidade do serviço de ANÁLISES LABORATORIAIS DE NUTRIENTES EM ÁGUAS DO MONITORAMENTO DA COGERH NAS BACIAS METROPOLITANA, DO LITORAL E DO CURU; IX - VALOR GLOBAL: R\$146.252,00 (cento e quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta e dois reais); X - DA VIGÊNCIA: 02/07/16 a 02/07/17; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº029/2012/COGERH, ora aditado; XII - DATA: 01/07/2016; XIII - SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Tomaz Nunes Cavalcante Neto/ CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURÍDICO

02/08/2016.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº007/2014/COGERH** I - ESPÉCIE: SEXTO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH; III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA;

